



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 010 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Designa servidora para fiscalização de contratos administrativos do Poder Legislativo do Município de Aiquara – Estado da Bahia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA GORETE SOUZA SILVA**, para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados, com base na Lei Federal 14.133/21, pelo Poder Legislativo de Aiquara no exercício de 2022.

Art. 2º - A Servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, emitirá relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentará eventuais faltas ou fatos observados em discordância contratual.

Parágrafo Único – O relatório deverá ser enviado ao responsável pelo setor de contratos e licitações com cópia ao Departamento Jurídico, para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

José Oliveira Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com